

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

#### EDITAL n.º 015/15, de 04 de fevereiro de 2015.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital n.º 086/14, de 12/06/14 e homologado pelo Edital n.º 127/14, de 20/08/14 e demais alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.305/14, de 21/10/14, tendo em vista o Edital n.º 009/14 e CI n.º 111/14 da Secretaria Municipal de Saúde;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - FICAM CONVOCADOS** os candidatos, constante do ANEXO deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional** e demais formalidades legais, conforme previstos nos subitens 13.4 e 14.4.4, do citado Edital n.º 086/14.

**Art. 2º - O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º - A contratação** dos candidatos considerados **aptos no exame médico admissional** ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data da publicação oficial deste, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, conforme previsto no subitem 14.2, do Edital n.º 086/14.

**Art. 4º - O candidato** que não atender a convocação, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, **poderá solicitar “final de lista”**, em formulário próprio, a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, o qual será transportado para o final da lista de classificação, podendo ser reconvocato somente 1 (uma) vez, conforme previsto no subitem 14.3, do Edital n.º 086/14.

**Art. 5º - Ficam eliminados** do referido Processo Seletivo, os candidatos convocados que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada e não assinar a solicitação de final de lista supracitada, os quais serão considerados desistentes, conforme subitem 15.4, do Edital n.º 086/14.

**Art. 6º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de fevereiro de 2015.

**SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO PAULO BAZANA**  
Prefeito em exercício

#### ANEXO **EDITAL n.º 015/15, de 04 de fevereiro de 2015.**

#### **CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

<b>INSCRIÇÃO N.º</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
147	JESSICA FERREIRA MATHIAS	52